Ata da 20ª Assembleia Geral de Cotistas do
4T Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 22.05.2026, às 17h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento do único cotista do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do Artigo 39 do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia o cotista do Fundo e demais participantes, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da Fors Capital Partners Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca do pagamento, pelo Fundo, dos valores negociados no âmbito de um acordo extrajudicial, nos termos do Parágrafo Primeiro do art. 18 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 22.05.2026, às 17h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Neste contexto, considerando que o Fundo, na presente data, conta com apenas um cotista, a Administradora esclareceu que não se configura qualquer uma das hipóteses de vedação previstas no artigo 78 da Res. CVM 175.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Com relação ao item único da ordem do dia, o presidente esclareceu que o Fundo, seu cotista único, Jorge Justus Nitzan ("Jorge"), Antônio Donizete Lopes Bob ("Antonio"), Vaner Benedito Soares da Silva ("Varner"), e Pascal Cyril Toque ("Pascal" e, em conjunto "Partes"), firmaram um Acordo Extrajudicial e Instrumento Particular de Quitação ("Acordo") no qual ficou estabelecido o

pagamento, pelo Fundo, do valor de R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) ("Valor do Acordo") ao Pascal, visando a liquidação de obrigações recíprocas, bem como a outorga de quitação ampla, geral, total, irrevogável, irretratável e irrestrita entre as Partes, com renúncia a pretensões, direito de ação, medidas e reclamações, decorrentes da relação comercial anteriormente mantida entre o Pascal e as sociedades investidas do Fundo.

Concluídos os esclarecimentos necessários, deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pelo cotista do Fundo, do pagamento do Valor do Acordo.

Adicionalmente, o cotista aproveitou para isentar a Administradora do Fundo de quaisquer responsabilidades oriundas da inclusão do Fundo no documento mencionado acima, bem como a indenizá-la por toda e qualquer perda que esta venha a sofrer decorrente de fatos ocorridos, atos praticados ou omissões relativas à presente deliberação.

Por fim, o cotista do Fundo, autoriza a Administradora e Gestora a tomarem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi formalmente encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada ao único cotista.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 20ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que votaram da assembleia.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia